

EMENDA SUPRESSIVA - ANTEPROJETO DE LEI N° 05/2021

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

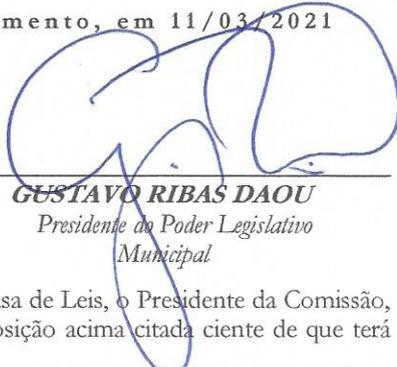
Súmula: Altera a redação do § 3º e inclui os § 4º, § 5º e § 6º, ambos no artigo 43 da Lei Municipal n° 3701, de 20.03.20, que dispõe sobre o Código de Postura e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 10/03/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/03/2021.

Encaminho às Comissões de:

Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento, em 11/03/2021



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCOS JOSÉ LECH Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MARCO ANTONIO BORTOLETO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em ____/____/2021.  Marcos José Lech - Presidente da CAMAPA
	Recebido pelo Relator 17/03/2021
	 Relator

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento:

MARCOS JOSÉ LECH (Presidente)

FENELON BUENO MOREIRA (Membro)

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)